PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11203/2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Niterói.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, competindo ao Poder Público defender e preservá-lo para as presentes

Considerando que a Lei federal n. 12.305/2010 em seu artigo 18 constitui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Lei federal n. 12.305/2010 indica em seu artigo 19 o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a ser elaborado

pelos municípios;

Considerando que o Município de Niterói elaborou seu Plano Municipal de Gestão

Considerando que o Município de Niterói elaborou seu Plano Municipal de Gestão

Considerando que o Município de Niterói elaborou seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos em conformidade ao exigido pela Lei federal n. 12.305/2010 e ao procedimento definido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAN),

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo integrante deste decreto, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Niterói em observância ao artigo 18 da Lei federal n. 12.305/2010

Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano mencionado no artigo supra estará disponível para consulta no sitio www.clin.rj.gov.br/plano_de_gestao_integrada_de_residuos_solidos e no Sistema Nacional

de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Dispensa, a contar de 02/08/2012, **Sávio Pereira de Oliveira** da função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD (Portaria nº 1233/2012).

Considera nomeada, a contar de 11.08.2012, **Mariana De Almeida Lindenberg** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Barbara da Costa Corôa Bragança, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1234/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/2607/2012 – Jorge Ribeiro Ferreira 20/2556/2012 – Almir de Souza Araújo

20/2566/2012 - Alcir Barros Pinheiro

20/2581/2012 – Rosana Reis Teixeira

20/2561/2012 - Luiz Cesar Nascimento dos Anjos

Abono Permanência – Indeferido 20/2822/2012 – Damacio Mendes

Progressão Funcional – Deferido 20/2212/2012 – João Marcos Teixeira

Contagem de Licença em Dobro – Deferido 20/2677/2012 – José Ricardo Nicolau Baptista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na Av. Visc. do Rio Branco, trecho compreendido entre a Av. Feliciano Sodré e a R. Silva Jardim, na faixa de rolamento do lado oposto ao Mercado São Pedro, no bairro Ponta D'Areia, das 08h do dia 24/08 às 24h de 02/09/2012, para realização de evento social, "2° Festival de Gastronomia do Mar", proc. n° 530/1519/2012 (Portaria nº 301/2012).

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Caminhada da Educação Católica Rumo à Jornada da Juventude", no dia 11/08/2012: I – Interdita a R. Miguel de Frias, no trecho entre a R. Gavião Peixoto e a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, das 08h às 09h, para a concentração; II – Interdita 02 (duas) faixas de rolamento da Av. Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a R. Miguel de Frias e a Av. Almirante Ary Parreiras, sentido Ingá/São Francisco, das 09h às 10h, para desenvolvimento da caminhada, proc. n° 40/702775/2012 (Portaria n° 302/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Leandro Motta, no trecho compreendido entre as ruas Nóbrega e Pres. João Pessoa, no bairro Icaraí, dia 01/09/2012, das 06h às 24h, para realização de evento social, "Projeto Gastronomia do Mar", proc. nº 530/1523/2012 (Portaria nº 303/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile da Independência", no dia 04/09/2012, a partir das 15h, no bairro Serra Grande, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Nicarágua, Professora Romanda Gonçalves, Guatemala e a Av. Central Ewerton Xavier, proc. n° 700/2016/2012 (Portaria n° 304/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Eurico Aragão, trecho compreendido entre a Estr. Francisco da Cruz Nunes e a Av. Salomão Vergueiro, no bairro Piratininga, dia 06/09/2012, das 15h as 17h, para realização de evento social, "Caminhada da Independência", proc. nº 120/398/2012 (Portaria nº 305/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Paulina, trecho compreendido entre as ruas Riodades e Santo Onofre, no bairro Fonseca, para realização de evento social, "Festa da Independência", nos seguintes dias e horários: Das 18h do dia 07/09 às 03h do dia 08/09/2012; Das 18h do dia 08/09 às 03h do dia 09/09/2012; Das 18h às 24h do dia 09/09/2012, proc. n° 530/1548/2012 (Portaria n° 306/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dom Antônio de Almeida Moraes Junior, no bairro Engenhoca, dia 16/09/2012, das 12h às 18h, para realização de evento social, "1° Campeonato de Longboard da Zona Norte", proc. n° 530/1537/2012 (Portaria n° 307/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

Proc. n° 80/3928/2012 – Praia Clube São Francisco – Estrada Leopoldo Fróes, 700, São Francisco. Toda obra de construção necessita de licença de obras logo, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração nº 02220 de 16/07/2012, em função das informações da

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo O Responsável – Rua Ministro Souza Costa, 113, Fundos – Tenente Jardim – Int. O Responsável – Rua Ministro Souza Costa, 113, Fundos – Tenente Jardim – Int. 14878/12; Arilson S. Costa – R. José Carlos Pache de Farias, 188, casas 1 a 20 – Maria Paula – Int. 15423/12; Geraldo R. Pontes – Rua Prof. Dalton Gonçalves, 250, casa 1 – Vila Progresso – Int. 15424/12; Thomaz B. C. Barbosa – Estr. Washington Luiz, 520, AP. 91 – Cond. Lírios do Campo IV – Int. 15425/12; Fundação Ampla de Seguridade Social – Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos – Int. 15466/12; Geusa Lilian de Martins – R. Presidente Domiciano, 147, casa 2 – São Domingos – Int. 15466/12; Carlos Antonio Feliciano da Costa – Av. Américo Torres, 1501 – Piratininga – Int. 15468/12; Dagmar O. de Assis – Av. Almirante Tamandaré, s/n° - Piratininga – Int. 15469/12; Leon Bensabort – Av. Américo Torres, It. 19, qd. 228 – Piratininga – Int. 15474/12; Maercio G. V. Junior – Av. Irene Lopes Sodré, qd. A, It. 14 – Vale Feliz – Int. 14997/12; Denise B. S. Travessos – Rua dos Jatobás, pd. 110. It. 06 – Engenho do Mato – Int. 14998/12: Paulo Cesar de Freitas – R. Rovane T. qd. 110, lt. 06 – Engenho do Mato – Int. 14998/12; Paulo Cesar de Freitas – R. Rovane T. Guimarães, lt. 25, qd. 225 – Itaipu – Int. 15227/12; Felipe José Elias – Av. Augusto Ferreira Ramos, lt. 5, qd. 30 – Itaipu – Int. 15243/12; Thiago de M. Campagnuci – R. Augusto Vieira Jacques, 350 - Maravista - Int. 15244/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato do Secretário

PORTARIA N° 10/2012

Convoca suplente para ocupar vaga no II Conselho Tutelar de Niterói.
Considerando o pedido realizado pela Presidência do II Conselho Tutelar de Niterói, nos autos do no processo nº 90/933/12,

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legal

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocado o Sr. Moabi Lins de Brito, para ocupar a vaga no II Conselho Tutelar de Niterói, em lugar do Sr. Renato Santos da Cunha, matrícula 237318-1, a contar de 06 de julho de 2012.

art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 de agosto de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

Portaria FMS/FGA nº 228/2012

Dispõe sobre a necessidade de atualização da padronização dos medicamentos a serem utilizados na rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições e regimentais e, Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos

redicamentos a serem utilizados na rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Considerando que a padronização dos medicamentos facilitará a aquisição, o controle de estoques e o controle dos prazos de validade dos medicamentos, além de atualizar a rede ambulatorial e hospitalar nas rotinas clinicas e protocolos clínicos; e **Considerando** a orientação do Ministério Público que preconiza a formação de Comissão

específica e a publicação desta na imprensa escrita oficial;

Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da FMS, cuja finalidade será desenvolver a RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) e Protocolos e Diretrizes Terapêuticas da

A Comissão será composta pelos profissionais designados a seguir sendo presidida pela

Elizabeth de Amorim Pereira – Farmacêutica – COFAR

Elizabeth de Amorim Pereira – Farmaceutica – COFAR Cláudia Oliveira Lomelino – Médica – DESUM Daniel Francisco Peluso Costa – Médico – DESUM Fernanda Laxe Marcondes – Enfermeira – DESUM Flávia Valéria dos Santos Almeida – Farmacêutica – MMARVF

Flavia Valeria dos Santos Almeida – Farmaceutica – MMARVF Jaime Peralta de Lima Brandão – Farmacêutico – HOF Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro – Médica – SUBSECRETÁRIA Marcelo Kropf S.Fermam – Farmacêutico – DEADI Marlene Merino Alvarez – Nutricionista – DESUM Natália Andrade Soares – Farmacêutica – PMF Raphaela Montes Batista – Enfermeira – DESUM

Richardson Vieira Moreno – Farmacêutico – COFAR Samir Abreu Mussi – Médico – DESUM

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91. RESOLVE:

EXONERAR a contar de 26/07/2012,acordo com o Artigo 84,Inciso I,da Lei nº 531 de janeiro de 1985,THAYSA MARIA RIBEIRO GARCIA,do cargo de Psicóloga ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 436.780-4,referente ao processo nº 200/4230/2012 de Permanente ,matricula FMS II 430.700-4,telefette ac processo ... 26/07/2012.(PORTARIA FMS/FGA № 229/2012).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido).

200/1914/2012 – Carlos Boechat Filho – 01(um) mês á partir de 01/11/2012 á 3011/2012.**(Port; Nº 332/2012).**

200/3549/2012 – Marilda Dometh da Silva – 02(dois) meses á partir de 03/09/2012 á 01/11/2012.(Port:Nº 333/2012).

200/497/2012 – Maria de Lurdes Silva de Avelar – 01(um) mês á partir de 01/10/2012 á 30/10/2012.**(Port ;№ 334/2012).**

200/4092/2012 – Alcinéa Ribeiro Paixão – 01(um) mês á partir de 01/12/2012 á

30/12/2012.(Port; N° 335/2012). 200/2492/2012 — Maria de Lourdes de Oliveira Pereira — 01(um) mês á partir de 01/12/2012 200/3584/2012 − Ruth Maria Ferreira Nunes de Lima − 01(um) mês á partir de 06/12/2012.

á 04/01/201 (Port·Nº 337/2012)

Licença sem Vencimento (Deferido);

200/3282/2012 - Antonio Marcos da Silva Catharino a contar de 16/08/2012 período

01(um) Ano de Licença sem Vencimento,referente ao processo nº 200/3282/2012 de 13/06/2012.(Port; Nº 338/2012).

Renovação de Readaptação de Função(Deferido); 200/4155/2012 – Verônica Lopes Carneiro Readaptação de Função (Deferido);

200/3456/2012 - Wilmar Monteiro Soares da Silva

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 22/09. PARTES: EMUSA e INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 22/09. PARTES: EMUSA e ENGEBIO - ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 22/09, que tinha por objeto a "execução dos serviços de Reestruturação da Pavimentação da Via- Auxiliar na Estrada Francisco da Cruz Nunes, na Região Oceânica, no Município de Niterói". FUNDAMENTO: Artigos 78, XII, c/c 79, I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 09/08/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Processo Administrativo nº 510/1298/09.

AVISO DE REVOGAÇÃO

COSE Nº 21/12

A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada que tinha por objeto a "execução dos serviços de substituição da Iluminação Pública por luminárias eficientes nas Ruas Ministro Otávio Kelly, Mem de Sá e Lopes Trovão em Icaraí, no Município de Niterói", foi **REVOGADA** por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, conforme o artigo 49 caput, da Lei nº 8666/93, de acordo com o despacho circunstanciado que se encontra apenso ao respectivo processo licitatório nº 510/1994/12. EMUSA, 09/08/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da

AUTORIZAÇÃO Nº. 288/2012 Ref. Ao Processo nº. 250/000961/2012

A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade – **SMARHS**, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 2602/08 resolve **AUTORIZAR** a EMUSA a realizar supressão de elementos arbóreos localizados em 19 pontos na comunidade da Grota do Surucucu em São Francisco - Niterói . Para execução de serviços emergenciais de retaludamento e contenção de rochas e matações nas encostas do local.

ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc.Nº 510/0525/12. Referência: COSE 02/12 (elaboração de estudos e projetos de urbanização, infraestrutura, Habitacional e Logistico do morro do Cavalão, no Município de Niterói). CONTRATADA: LOPES SANTOS e FERREIRA GOMES ARQUITETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Niterói, 17 de julho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. validade até 09 de agosto de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 184/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 184/2012. PARTES: O Município de Niterói, atrayés da Procuradoria Geral do Município, e a estudante Nathalia Vicente Peçanha Menezes de Arruda tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regularmente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início de vigência em 01.08.2012 e término em 01.02.2013. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 070/9158/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto